

MATRÍCULA Nº 98060

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 23-G - 12/2001 - 1.000

MATRÍCULA Nº 98060
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

IMÓVEL

Data

24 MAI 2002

FLS.

1

Visualização de Matrícula Oficial

CADASTRO: 055.086.891 - da Prefeitura Municipal de Campinas.

LOTE nº. "04" (QUATRO), da **QUADRA** "T-1", do loteamento "ALPHAVILLE CAMPINAS", nesta cidade de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, à Rua CAMBUÍ, encerrando uma área de 1.311,35 mts², medindo e confrontando: 3,86m em reta, mais 30,85m em curva, mais 0,49m em reta, de frente para a citada via pública; 59,12m em reta pelo lado esquerdo (de quem da frente olha para o imóvel) onde confronta com a servidão de passagem da linha de transmissão de energia elétrica da CESP - Equipamento Público Urbano 5; 8,12m em reta nos fundos, onde confronta com o lote 05; 61,16m em reta pelo lado direito, onde confronta com o lote 03. Este lote de terreno está situado dentro da área residencial "intra-muros".

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: **BANCO ITAÚ S/A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo - Capital, à rua Boa Vista nº 176, inscrito CGC/MF. 60.701.190/0001-04, administradora do Fundo Campinas de Investimento Imobiliário (em substituição ao Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A.). **AQUISIÇÃO:** R.6/73.531 e AV.16/73.531, de 04/06/1997 e 18/01/1999, respectivamente. **LOTEAMENTO:** R.4/73.531, de 06 de maio de 1.997, Campinas, = 24 MAI 2002 = (cfm). O escrevente habilitado do Registro: Sebastião Modesto de A. Bonelli, (Elvino Silva Neto). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto). **Av.2/ 98060**: Conforme escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 07 de maio de 1.997 (livro 1.575, fls. 02), microfilmada sob nº 229.873, a qual deu origem ao R.6/73.531 e AV.8/73.531, e, de acordo com o disposto no art. 7º, da Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1.993, faço constar que sobre o imóvel desta matrícula passaram a incidir: (a) DESTAQUE, segundo o qual o imóvel constitui PATRIMÔNIO do FUNDO CAMPINAS DE

(CONTINUA NO VERSO)

ÔNUS

Av.1/ 98060: (a) sobre a GLEBA "B" objeto da matrícula número 73.531, onde foi implantado o loteamento "Alphaville Campinas", incide SERVIDÃO de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, necessária à construção do 4º trecho da linha "Ilha Solteira/Terminal Norte", a favor da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, sucessora da CESP-Companhia Energética de São Paulo, na conformidade do R.2/195 e da inscrição nº 9.699, lançada às fls. 157 do livro 4-J, objeto da notícia constante da Av.1, Av.9 e Av.32, todas da matrícula 73.531; (b) sobre o lote de terreno desta matrícula incidem RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA impostas pela loteadora, mencionadas na AV.11 da Matrícula nº. 73.531, devidamente especificadas na documentação arquivada no processo de loteamento. Campinas, = 24 MAI 2002 = (cfm) O escrevente hab: Sebastião Modesto de A. Bonelli, (Elvino Silva Neto). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADOPRIMEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CGC/MF. 01.758.808/0001-03, constituído na forma da mencionada lei e administrado pela instituição financeira proprietária; (b) RESTRICÇÕES a saber: o imóvel não integra o ativo da instituição financeira administradora do citado fundo de investimento; não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação contraída pela referida instituição; em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da aludida instituição financeira administradora, o imóvel não integrará sua lista de bens e direitos; não será dado em garantia de débito de qualquer operação; não será passível de execução por quaisquer credores da instituição administradora, por mais privilegiados que possam ser; finalmente, não serão constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Campinas, = 24 MAI 2002 = (cfm). O escrevente habilitado do Registro: M. de S. R. Buelli, (Sebastião Modesto de A. Bonelli). O Oficial Designado: [assinatura], (Elvino Silva Neto).

(CONTINUA fs. " 01 " - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 98060

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 25-G

MATRÍCULA Nº 98060
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

98060

Folha "01" (UM) AQUISIÇÕES FICHA 2
Elvino Silva Neto
Oficial Designado

AQUISIÇÕES

R.3/ 98060 : Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, data de 29 de abril de 2.002 (livro 1.964, fls. 303), prenotada sob nº 278.840, a proprietária fiduciária e instituição financeira BANCO ITAÚ S/A, já qualificada anteriormente, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a **RICARDO EMILIO TARCHIANI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 19.793.418-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 103.460.468/66, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA OLIVEIRA TARCHIANI**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG. 13.654.993-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 052.105.488/56, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Major Solon nº. 655 - apartamento 162, Cambuí, pelo preço de R\$93.479,99. Campinas, = 24 MAI 2002 =(cfm). O escrevente habilitado do Registro: Sebastião Modesto de A. Bonelli; (Sebastião Modesto de A. Bonelli). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

Av.4/ 98060 : Ficam CANCELADOS o "destaque" e as "restrições" constantes da Av.2 da presente matrícula, em razão da alienação do imóvel, de acordo com o R.3 acima, o qual foi originado por escritura pública prenotada sob nº. 278.840, tudo em conformidade com o disposto no artigo 9º., da Lei nº 8.668, de 25/06/1.993. Campinas, = 24 MAI 2002 =(cfm). O escrevente habilitado do Registro: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

MATRÍCULA Nº

AQUISIÇÕES

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha Nº "01" (UM) AQUISIÇÕES

Visualização de Matrícula

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA

98.060

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/98.060: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 11 de outubro de 2011. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

R.6/98.060: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 14 de setembro de 2.011 (livro 1.335 e fls. 333 a 339), prenotada sob nº. 376.306, os proprietários RICARDO EMILIO TARCHIANI, empresário, e sua mulher RENATA OLIVEIRA TARCHIANI, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Cambuí nº. 21, Condomínio Residencial Alphaville, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial **HIPOTECA**, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia de um crédito concedido à empresa MAGICS VIDEO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade na Rua Elisário Prado nº. 22, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.292.526/0001-92, até o limite fixado pelas partes em R\$800.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses a partir da data do registro. Demais condições constantes da escritura pública mencionada no início do presente registro. Campinas, 11 de outubro de 2011. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.7/98.060: O imóvel foi **PENHORADO** em 19 de fevereiro de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$2.095.838,82, nos termos da Certidão datada de 10 de maio de 2.021, prenotada sob nº. 477.700 em 10/05/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível desta comarca de Campinas, nos autos da Execução Civil que o ITAU UNIBANCO S.A move contra RICARDO EMILIO TARCHIANI e RENATA OLIVEIRA TARCHIANI (processo nº 4014150-13.2013), tendo sido nomeado como depositário o executado Ricardo Emilio Tarchiani. Campinas, 26 de maio de 2021. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) - selo digital nº 1223093310000001255787218